



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº 12/2024**

**Concede licença em virtude de luto pelo falecimento de sua genitora, senhora Nadir Marques Bredariol, à funcionária SANDRA REGINA BREDAIOL TEIXEIRA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dentro do que faculta o Inciso IV do artigo 64 da Lei nº 2.093/92 de 29 de Maio de 1992 (Estatuto do Funcionários Públicos Civis do Município).

## **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 08 (oito) dias de licença em virtude de luto pelo falecimento de sua genitora, **senhora Nadir Marques Bredariol**, de 17 a 24 de Maio de 2024 à **SANDRA REGINA BREDAIOL TEIXEIRA**, funcionária da Câmara Municipal de Chavantes.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chavantes, 17 de Maio de 2024.

  
**JOSÉ RICARDO NABERO**  
Presidente

  
**LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário